

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º , DE 2009.

(Do Sr. José Carlos Aleluia)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados execute uma fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do evento que reuniu prefeitos de todo Brasil, realizado 10 e 11 de fevereiro de 2009, em Brasília, patrocinado pelo Poder Executivo.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 100, § 1º, combinado com os arts. 60, incisos I, II, e 61 do Regimento Interno, propomos a V.Ex.^a que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne a adotar medidas necessárias para a realização de ato de fiscalização e controle contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial do evento que reuniu prefeitos de todo Brasil, realizado em Brasília, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2009 e patrocinado pelo Poder Executivo, a fim de apurar possíveis irregularidades provenientes do referido evento.

JUSTIFICATIVA

Após o evento realizado pelo Poder Executivo reunindo gestores municipais de todo o Brasil, a sociedade brasileira aguarda uma postura do Congresso Nacional diante das possíveis irregularidades cometidas por agentes públicos, com a finalidade de antecipação de campanha eleitoral e utilização de dinheiro público relacionado ao referido evento. A Câmara dos Deputados não pode ficar alheia à apuração de fatos desta natureza que envolvem a utilização de verbas públicas.

Inicialmente, o Palácio do Planalto admitiu que os gastos envolvidos para realização do evento totalizaram R\$ 253 mil reais, contudo, nota de empenho do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) mostra que a União desembolsou mais R\$ 1.349.832 para arcar com despesas do Encontro Nacional com os novos prefeitos e prefeitas, que durou dois dias, podendo ter alcançado mais de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

É notório, que há possibilidade de omissão de gastos públicos na realização do evento e, *data venia*, com espeque nos dados do Siafi, resta claro que várias empresas foram destinatárias de verbas públicas utilizadas para o encontro dos prefeitos, evento este, que se encontra sob suspeita de desvio de finalidade para seara da antecipação de campanha eleitoral, com procedimento processual em andamento no Tribunal Superior Eleitoral.

Nos termos regimentais, a atuação desta Comissão consistirá em verificar a procedência dos fatos, sua adequação à legislação vigente, especialmente no tocante ao ato de fiscalização e controle contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do evento.

Com esta medida, a Câmara dos Deputados, cumpre com o seu papel norteador de realizar fiscalização e controle externo que tem por objeto a Administração Pública, os atos administrativos que seus agentes praticarem na

qualidade de gestores ou os referentes à bens ou valores públicos, ou pelos quais a União tenha responsabilidade.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade da referida proposição, visto que representa uma grande oportunidade de recompor o padrão de conduta esperado para o fiel desempenho dos mais altos cargos públicos da nação, por intermédio das medidas regimentais estabelecidas.

Sala da Comissão , em de de 2009.

Deputado José Carlos Aleluia
DEM/BA